



EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 870/2023

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 472/2023 exarado no processo administrativo nº786 /2023 reconhece ser dispensável a licitação Artigo 22, parágrafo 1º da Lei Nº 8.666/93 para ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2023 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL ASSOCIAÇÃO DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, de acordo com o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, respeitando o quantitativo estabelecido no art. 1º, §4º do Decreto Federal nº 9.488/2018, da empresa abaixo:

BEL MICRO TECNOLOGIA S/A (3GREEN TECHNOLOGY), inscrita no CNPJ nº 71.052.559/0001-03, com sede à Avenida VEREADOR JOAQUIM COSTA, 65, Bairro CAMPINA VERDE, CONTAGEM-MG, CEP 32.150-971, No valor Total de **R\$18.375,00 (Dezoito Mil Trezentos e Setenta e Cinco reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 18.375,00 (Dezoito Mil Trezentos e Setenta e Cinco reais)**.

JUSTIFICATIVA:

Nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas e informação. Além disso, os microcomputadores são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas das unidades nos órgãos públicos e requer equipamentos com tecnologia avançada. Como acontece com a maioria das tecnologias, as estações de trabalho (desktops) e computadores portáteis (notebooks) sofrem um processo de depreciação natural que, associado ao avanço das tecnologias, imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua. Estende se nesse quesito também para monitores, impressoras, nobreaks e certificações. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos. **Destaca-se também que a administração já realizou um certame de materiais de informática, onde vários itens não foram homologados, conforme documento anexo a este processo (Folhas 197,198,199), sendo um desses itens o objeto deste.**



Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Período: Janeiro a Dezembro/2023
Poder: Consolidado
Dotação Reduzida: 36876 Aquisição de Equipamentos Rede Bem Cuidar Programa Avançar na saúde
Projeto/Atividade: Aquisição de Equipamentos Rede Bem Cuidar Programa Avançar na Saúde 1042
Despesa: 779 4490.52.08.00.00.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES
Recurso: FES AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 4293

São Vicente do Sul, 20 de outubro de 2023

Fernando da Rosa Pahim
PREFEITO MUNICIPAL